



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**CAMPUS AVANÇADO OIAPOQUE**

**Edital nº 01/2022 CA/OIAPOQUE**

**Chamada pública para matrícula em Curso de Formação Inicial e Continuada na modalidade Educação à Distância (EaD) em Robótica Educacional na Educação Básica e Francês Básico**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ (IFAP), *Campus* avançado Oiapoque, torna pública a realização da Chamada Pública para matrícula em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade de Educação a distância (EaD) em Robótica Educacional na Educação Básica e Francês Básico, visando ao preenchimento de 160 (cento e sessenta) vagas para o ano letivo de 2022.1.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Esta chamada pública para matrícula no curso FIC em Robótica Educacional na Educação Básica e Francês Básico, na modalidade EAD, será regida por este edital e coordenada pela Comissão responsável pela elaboração e acompanhamento de chamada pública para seleção de discentes e oferta de Cursos FIC EaD, designada pela Portaria nº 57/2022 – DIGERAL/MCP/IFAP.

1.2. Todas as informações referentes a esta chamada pública estarão disponíveis no link: <https://ifap.edu.br/>

1.3 O curso FIC em Robótica Educacional na Educação Básica possui carga horária igual a 180 horas, Francês Básico possui carga horária igual a 160 horas. Os cursos objetivam a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica.

1.4. As inscrições nos cursos poderão ser realizadas por qualquer cidadão brasileiro, ou estrangeiros como disposto em lei, que atenda aos requisitos do item 3, não havendo impedimentos quanto à cidade ou estado que efetivamente resida.

1.5 Os cursos ofertados são totalmente gratuitos, por isso, não há taxas para inscrição, matrícula ou para aquisição de material didático.

## **2. DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS**

2.1 Serão reservadas 30% das vagas aos candidatos com residência ou domicílio no Município de Oiapoque-AP, sendo que desse quantitativo 5% são destinados a candidatos

indígenas e quilombolas; 20% para candidatos residentes em outros municípios do estado do Amapá; 15% para servidores do IFAP (comprovação no ato da inscrição) e as demais vagas; caracterizadas como ampla concorrência, serão destinadas a candidatos de outros estados brasileiros.

2.1.2 Caso as vagas dispostas no item 2.1 não sejam preenchidas, por falta de inscrições suficientes, as vagas serão remanejadas para ampla concorrência.

2.2 Distribuição de vagas: o curso ocorrerá na modalidade Educação à Distância (EaD) e serão ofertados pelo Ifap - *Campus* avançado Oiapoque, conforme descrito abaixo:

Nº	Curso FIC EaD	Carga horária	Vagas
01	Robótica Educacional na educação Básica	180 horas	80 vagas
02	Francês Básico	160 horas	80 vagas

### 3. DOS REQUISITOS

Para ingresso nos cursos é necessário:

3.1 Possuir a escolaridade mínima exigida em cada curso, conforme o Anexo I deste edital;

3.2 Ter idade igual ou superior a 15 (quinze) anos na data da matrícula.

3.3 Estar classificado dentro do número de vagas ofertadas do respectivo curso.

3.4 Enviar toda a documentação exigida no item 4.5 do edital, no momento da inscrição *online*, em arquivo único em formato .PDF (no máximo 100MB).

3.5 Possuir ou dispor de equipamento e infraestrutura tecnológica, considerando que todas as atividades serão realizadas on-line (computador de mesa – desktop, ou notebook).

3.6 Ter acesso à internet com capacidade suficiente para assistir a vídeos e fazer download (baixar) e upload (enviar) de arquivos em geral.

3.7 Possuir e-mail válido.

### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão exclusivamente pela internet, através de [https://docs.google.com/forms/d/1UuO-jwvT1Rlx98DCpUb8m4d\\_lofR1ptxJHY2rZWxU\\_k/prefill](https://docs.google.com/forms/d/1UuO-jwvT1Rlx98DCpUb8m4d_lofR1ptxJHY2rZWxU_k/prefill), a partir das **00h00min** do dia **30/03/2022 a 15/04/2022**;

4.2 O ato de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, inclusive a disponibilidade dos equipamentos e da infraestrutura tecnológica necessária para realizá-lo, estando o IFAP isento da responsabilidade por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores, que impossibilitem a transferências de dados.

4.3 As informações enviadas através do formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e não ao IFAP, no caso de dados falsos, incorretos ou incompletos, mesmo que constatados posteriormente em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa ao candidato, o direito de excluir o candidato desta chamada pública e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

4.4. Ao se inscrever, o candidato autoriza automaticamente o IFAP a utilizar os dados e as informações prestadas, inclusive a publicação desses dados e informações.

4.5 No ato de inscrição, o candidato deverá preencher os dados em formulário próprio e anexar a seguinte documentação em arquivo único, no formato .PDF (no máximo 100MB):

- a) Comprovante de escolaridade exigida para o curso (histórico, certificado, declaração, ressalva, atestado ou outro documento que comprove o nível de escolaridade exigido);
- b) Registro Geral de identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto; (para os candidatos com idade inferior a 18 anos, exige-se, também, o RG ou documento oficial de identificação dos pais ou responsável).
- c) Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;
- d) Comprovante de residência atualizado (pelo menos dos últimos 90 dias);
- e) Certificado de Quitação Eleitoral (para candidatos com idade igual ou superior a 18 anos).
- f) Comprovante de trabalho (para professores ou demais profissionais da educação).
- g) SOMENTE PARA O CURSO DE FRANCÊS BÁSICO:** redação de carta de motivação, sobre o tema “a língua francesa como fator diferencial no mercado de trabalho”, cujos requisitos estão expressos no anexo II.
- h) para candidatos indígenas e quilombolas, mediante apresentação de declaração comprobatória.

4.5.1 Para candidatos **residentes no município de Oiapoque**, a documentação poderá ser entregue no setor de registro escolar do *campus* Avançado Oiapoque, em horário de funcionamento.

4.5.2 As cópias digitais dos documentos exigidos no item 4.5 deverão ser enviadas em frente e verso, quando for o caso, e estar legíveis; caso contrário, o candidato poderá ser desclassificado da seleção.

4.5.3 As cópias dos documentos enviados não serão devolvidas pelo IFAP, sendo retidas para composição da matrícula do aluno no IFAP.

4.6 Será aceita uma única inscrição por candidato/ CPF.

## **5 DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO**

### **5.1 Robótica Educacional na Educação Básica**

5.1.1 A seleção dos candidatos desta chamada pública, para o curso de Robótica Educacional na Educação Básica será realizada mediante sorteio dentre os inscritos, que enviaram corretamente toda a documentação exigida, tendo preferência no sorteio professores ou demais profissionais da educação, conforme o item 5.4;

5.2.1 Os demais candidatos comporão a lista de espera, podendo ou não ser convocados para o ingresso no curso, conforme a necessidade e/ou desistência das vagas pelos candidatos aprovados.

5.2.1.1 Os candidatos serão convocados dentro da ordem de prioridade, conforme o item 5.5.1, e mediante a escolha de sua inscrição, assim como está no item 2.1.

5.3.1 Caso não haja o preenchimento de vagas, o sorteio será dispensado.

5.4.1 Serão desclassificados os candidatos que:

5.4.1.1 Não preencherem os requisitos (item 3)

5.4.2.1 Não enviarem a documentação exigida no ato da inscrição.

5.4.3.1 Não realizarem a confirmação da matrícula (conforme item 8.1) ou desistirem da vaga.

5.5.1 O sorteio deverá obedecer a ordem de prioridade. As vagas serão destinadas exclusivamente para os seguintes candidatos, por ordem:

- a) Professores ou demais profissionais da educação.
- b) Estudantes de cursos de licenciaturas.
- c) Graduados ou graduando em bacharelado ou tecnólogo de áreas da tecnologia.
- d) Estudantes de cursos técnicos nas áreas de tecnologias.
- e) Demais estudantes do ensino básico.
- f) Demais candidatos interessados.

5.6.1 O sorteio observará a prioridade do item 5.4, caso não haja candidatos nessas categorias será disponibilizada a prioridade para o item posterior.

### **5.1 Francês Básico na Modalidade EAD**

5.1.2 A seleção dos candidatos desta chamada pública, para o curso de Francês Básico será realizada mediante a redação de carta de motivação, dentre os inscritos, que enviaram corretamente toda a documentação exigida;

5.2. A carta de motivação será analisada pelos avaliadores e, posteriormente, atribuída uma nota. Os discentes serão classificados em ordem decrescente de notas.

5.3 Consideram-se aprovados aqueles que obtiverem as melhores notas na carta de motivação (Francês Básico), respeitadas a exigência do item 2.1.

5.4 Os demais candidatos comporão a lista de espera, podendo ou não ser convocados para o ingresso no curso, conforme a necessidade e/ou desistência das vagas pelos candidatos aprovados.

5.5 Serão desclassificados os candidatos que:

5.5.1 Não preencherem os requisitos (item 3)

5.5.2 Não enviarem a documentação exigida no ato da inscrição.

5.5.3 Não realizarem a confirmação da matrícula (conforme item 8.1) ou desistirem da vaga.

## **6 DO RESULTADO FINAL**

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado final, que será publicado no endereço <https://ifap.edu.br/>, conforme as vagas para o curso.

## **7 DOS RECURSOS**

7.1. Para interpor recurso, o candidato deverá enviar e-mail para [cgpro.proeppi@ifap.edu.br](mailto:cgpro.proeppi@ifap.edu.br) conforme os prazos expressos no cronograma.

7.2 Cabe aos membros da Comissão, o julgamento do recurso.

7.3. As respostas às interposições e o resultado dos recursos (deferidos ou indeferidos) serão publicados no endereço (<https://ifap.edu.br/>), obedecendo-se ao cronograma abaixo.

7.4. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

7.5. O julgamento do recurso, quando deferido, poderá alterar o resultado final da chamada pública.

## 8. DA MATRÍCULA

### 8.1 DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

8.1.1 Após a divulgação do resultado final da chamada pública, e do prazo para a interposição de recursos, os candidatos aprovados terão prazo estipulado conforme o cronograma para realização da matrícula.

8.2. Os candidatos matriculados terão sua vaga efetivada pelo Setor de Registro Acadêmico do *Campus* avançado Oiapoque, no Sistema Unificado de Administração Pública (Suap), com o apoio dos respectivos coordenadores de curso.

8.3. Após a efetivação das matrículas, serão enviadas aos e-mails dos alunos, conforme cadastrados no ato da inscrição, as instruções para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso.

## 9 DA LISTA DE ESPERA

9.1. Os candidatos da lista de espera poderão ser convocados em caso de desistências ou não confirmação da matrícula dos candidatos aprovados.

9.2. As convocações de candidatos da lista de espera acontecerão no endereço eletrônico (<https://ifap.edu.br/>) conforme o cronograma abaixo.

## 10 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	30/03/2022
Período de inscrição	05/04/2022 a 15/04/2022
Publicação da lista de inscritos	16/04/2022
Interposição de recurso contra a lista	17/04/2022
Resultado dos recursos e publicação da lista definitiva de inscritos	18/04/2022
Sorteio das vagas e publicação preliminar do sorteio e das notas da carta de motivação	19/04/2022
Recurso contra o sorteio de vagas e a carta de motivação	20/04/2022
Publicação do resultado dos recursos e do resultado final	22/04/2022
Publicação da convocação para matrícula	A partir do dia 22/04/2022
Período de matrícula (item 8.1.1)	23/04/2022 a 26/04/2022
Primeira Chamada para vagas remanescentes	27/04/2022
Matrícula das vagas remanescentes	27/04/2022 a 29/04/2022
Segunda Chamada para vagas remanescentes	30/04/2022
Matrícula das vagas remanescentes	02/05/2022
Início das aulas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA)	02/05/2022

## 11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Ifap, Campus avançado Oiapoque, poderá modificar este edital por meio de retificações, visando ao melhor êxito desta chamada pública, as quais serão divulgadas no endereço (<https://ifap.edu.br/>).

11.2. A inobservância por parte do candidato a quaisquer requisitos previstos neste edital poderá levar o candidato à perda do direito à vaga ou à desclassificação.

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato a observância e o cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações.

11.4. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital.

11.5. Qualquer cidadão, maior de idade, poderá impugnar este edital, desde que devidamente fundamentada a sua solicitação.

11.5.1. O candidato deverá indicar os itens ou subitens que serão objeto de impugnação, os quais serão julgados pela Comissão deste Edital.

11.5.2. A solicitação deverá ser objetiva, endereçada ao e-mail ([cgpro.proeppi@ifap.edu.br](mailto:cgpro.proeppi@ifap.edu.br)), até o 2º dia após a publicação desta chamada pública, sob pena de perder o direito à contestação.

11.5.3. Somente será divulgado o resultado preliminar do edital após responder às eventuais impugnações a este edital, cujas respostas ficarão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico (<https://ifap.edu.br/>).

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Edital.

11.7 Os pedidos de informações relacionados a este edital podem ser encaminhados para o e-mail ([cgpro.proeppi@ifap.edu.br](mailto:cgpro.proeppi@ifap.edu.br)). No campo assunto do e-mail deve constar: Curso FIC EaD – Nome completo do candidato.

11.8 Esta chamada entra em vigor na data de sua publicação.

Oiapoque, 30 de março de 2022.

---

Comissão responsável pela elaboração e acompanhamento de chamada pública, para seleção de discentes e oferta de cursos FIC EaD, no âmbito do Campus Avançado Oiapoque.

Portaria nº 57/2022 – DIGERAL/MCP/IFAP

\*original assinado

## ANEXO I

### CURSO FIC EaD ROBÓTICA EDUCACIONAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Carga Horária:** 180 horas

**Escolaridade Exigida:** Ensino fundamental completo

**Eixo Tecnológico:** Desenvolvimento Educacional e Social

**Perfil Profissional:** Utiliza a Robótica Educacional de forma pedagógica em sala de aula, ou projetos, associando os conceitos de montagem e programação de robôs ao cotidiano do estudante.

**Matriz curricular:**

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO FIC EM ROBÓTICA EDUCACIONAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA					
FORMAÇÃO BÁSICA	MÓDULO I	COMPONENTE CURRICULAR	CH. PRESENCIAL	CH. DISTÂNCIA	CH. TOTAL (Horas)
		AMBIENTAÇÃO EM EaD	00H	20H	20H
		INTRODUÇÃO À ROBÓTICA EDUCACIONAL	00H	30H	30H
		KITS EDUCACIONAIS E PLACAS DE PROGRAMAÇÃO	00H	25H	25H
		ROBÓTICA E EDUCAÇÃO MAKER	00H	25H	25H
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>00H</b>	<b>100H</b>	<b>100H</b>
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	MÓDULO II	MONTAGEM E PROGRAMAÇÃO COM LEGO MINDSTORMS EV3	00H	30H	30H
		ELETRÔNICA BÁSICA E PROGRAMAÇÃO COM ARDUÍNO	00H	30H	30H
		PLANOS DE AULA E APLICAÇÕES EM CIÊNCIAS	00H	20H	20H
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>00H</b>	<b>80H</b>	<b>80H</b>
	<b>TOTAL GERAL DA CH DO CURSO</b>	<b>00H</b>	<b>160H</b>	<b>180H</b>	

**Cronograma de atividades:**

	COMPONENTE CURRICULAR	Carga Horária	Início	Término
MÓDULO I	ABERTURA DAS AULAS	1h	02/05/2022	02/05/2022
	AMBIENTAÇÃO EM EaD	20h	03/05/2022	07/05/2022
	INTRODUÇÃO À ROBÓTICA EDUCACIONAL	30h	09/05/2022	14/05/2022
	KITS EDUCACIONAIS E PLACAS DE PROGRAMAÇÃO	25h	16/05/2022	20/05/2022
	ROBÓTICA E EDUCAÇÃO MAKER	25h	23/05/2022	27/05/2022
MÓDULO II	MONTAGEM E PROGRAMAÇÃO COM LEGO MINDSTORMS EV3	30h	30/05/2022	04/06/2022
	ELETRÔNICA BÁSICA E PROGRAMAÇÃO COM ARDUINO	30h	06/06/2022	11/06/2022
	PLANOS DE AULA E APLICAÇÕES EM CIÊNCIAS	20h	13/06/2022	16/06/2022
	ENCERRAMENTO DAS AULAS	1h	17/06/2022	17/06/2022
TOTAL		180h		

**CURSO FIC EaD FRANCÊS BÁSICO****Carga Horária:** 160 horas**Escolaridade Exigida:** Anexo II**Eixo Tecnológico:** Desenvolvimento educacional e social**Perfil Profissional:** Compreender e usar expressões simples na língua francesa, que visem a comunicação e a interação em atividades cotidianas formais e informais.**Matriz curricular:**

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO FIC EM FRANCÊS BÁSICO					
FORMAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR	MÓDULO ÚNICO	COMPONENTE CURRICULAR	CH. PRESENCIAL	CH. DISTÂNCIA	CH. TOTAL (Horas)
		AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	00H	20H	20H
		INTRODUÇÃO A INTERNET	00H	10H	10H



		COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM	00H	30H	30H
		FRANCÊS BÁSICO	00H	100H	100H
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>00H</b>	<b>160H</b>	<b>160H</b>
		<b>TOTAL GERAL DA CH DO CURSO</b>	<b>00H</b>	<b>160H</b>	<b>160H</b>

**Cronograma de atividades:**

	COMPONENTE CURRICULAR	Carga Horária	Início	Término
<b>MÓDULO ÚNICO</b>	ABERTURA DAS AULAS	1h	02/05/2022	02/05/2022
	AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	10h	03/05/2022	07/05/2022
	INTRODUÇÃO À INTERNET	20h	09/05/2022	19/05/2022
	COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM	30h	20/05/2022	31/05/2022
	FRANCÊS BÁSICO	100h	02/06/2022	30/06/2022
	<b>TOTAL</b>			<b>160h</b>

## **ANEXO II – DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS E ORIENTAÇÕES PARA O CURSO DE FRANCÊS BÁSICO EAD**

### **Curso FIC EaD FRANCÊS BÁSICO**

- Possuir, no mínimo, o Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano) completo;
- Prova de Redação: Essa prova será a redação do gênero textual “carta de motivação”, cuja temática central será a língua francesa como fator diferencial no mercado de trabalho com no máximo uma página.

Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- (I) aspectos linguísticos;
- (II) aspectos não-linguísticos;
- (III) adequação ao gênero textual;
- (IV) relevância da língua francesa para o estado do Amapá;
- (V) a língua francesa como fator diferencial no mercado de trabalho;
- (VI) experiências pessoais e profissionais na língua francesa.